



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO DE LUCENA

**PARECER TÉCNICO - DOCUMENTAÇÃO**

Nº do Processo **00743/2022**

De acordo com o Decreto Nº 967/2022 – GP/Lucena, conforme o Artigo 3 do Inciso I (b), o(a) solicitante **NÃO** preenche um dos requisitos necessários para ter direito ao benefício do Governo Federal “**Bem-Taxista**”.

Lucena, 08 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

  
André de Souza Bazante  
Diretor de Fiscalização  
Mat.: 31795